



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	100		30.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	100		75.000,00
02.21.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	100		65.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100		800.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	100	500.000,00	
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	124	200.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	200.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	124	100.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	100.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	124	200.000,00	
02.03.03.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	1.000.000,00	
02.03.03.15.452.5021.2040	4.4.90.51	100	100.000,00	
02.13.03.20.606.5032.1021	3.3.90.30	100	30.000,00	
Total			2.430.000,00	2.430.000,00

PORTARIA Nº 418 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO VENTURA DA CUNHA no cargo em comissão de Assessor Técnico I da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG – símbolo ASSTF – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 427 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1- EXONERAR, ROSSANA RODRIGUES RUSSO, matrícula nº 11/702.585-1, do cargo em comissão de Assessor de Administração, **Nível III, Símbolo DAS III**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO
Processo nº 2017/047980

Fica autorizada a cessão do servidor **AIRTON RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 10/700847-7, para Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB, em conformidade com o Ofício nº 071/2017 - Presidência, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 003/CONDEMA/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

“PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - CONDEMA ”

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar para o acesso de diversas instituições no Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo de inscrição no Processo Eleitoral do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA, conforme calendário em anexo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2021

José Arnaldo dos Anjos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA

ANEXO 1 – CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL E HORARIO
INSCRIÇÃO	16/08 A 02/09	SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS	03/09	
PERÍODO DE RECURSO	08 A 09/09	
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS E HABILITAÇÃO FINAL	13/09	
DATA DA ELEIÇÃO	20/09	
PERÍODO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	22/09	
POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS	27/09	

SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 - REPETIÇÃO DE LOTES FRACASSADOS PROCESSO: 2021/002828

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2021**, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipal nº 6594/2002, 10.662/2016 e 11.196/2018 e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS OFICINAS RELACIONADAS AO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS DA SEMAS, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES**, em favor da empresa conforme relacionada abaixo:

EMPRESA-CNPJ	LOTE/GRUPO	VALOR GLOBAL
	GRUPO 1	R\$ 54.353,20